



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0092/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.000571/2019-05, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0125/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

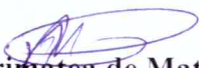
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia.

Art. 2º Reconduzir os servidores docentes **Josemir de Souza Goncalves** e **Marcelle Santana de Araujo**, à função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Zootecnia.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor